



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 89/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.010.200,00 (UM MILHÃO, DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE REPROGRAMAÇÃO, PARA ATENDER DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares visando a garantia da continuidade de serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no art. 7º, I e III, da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.569, de 10 de dezembro de 2024, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 1.010.200,00 (um milhão, dez mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
024	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112-0.004	R\$ 64.000,00
		Cód. Aplic.: 100.0068		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
095	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.302.0107-2.136	R\$ 65.000,00
		Cód. Aplic.: 310.0000		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
097	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.302.0107-2.136	R\$ 716.000,00
		Cód. Aplic.: 310.0000		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
098	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.302.0107-2.136	R\$ 25.200,00
Cód. Aplic.: 300.0068				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 140.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 – R\$ 132.670,00				
Cód. Aplic.: 100.0045 – R\$ 7.330,00				

Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares que trata o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

I – Despesas do Departamento Jurídico, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com recursos próprios, para fins de complementação de saldo orçamentário visando o pagamento de saldo remanescente de Precatórios Cíveis originários da Justiça Comum;

II - Despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com recursos próprios, para fins de complementação de saldo orçamentário visando o repasses de subvenções social à Irmandade do Hospital e Maternidade “Cel. Juca Ferreira”.

III - Despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), com recursos próprios, para fins de complementação de saldo orçamentário visando o pagamento de serviços médicos de urgência e emergência prestados no Posto de Atendimento Imediato;

IV - Despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com recursos federais, originários do Ministério da Saúde, para fins de complementação de saldo orçamentário visando o repasse do Piso de Enfermagem;

V – Despesas da Seção de Obras, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos próprios, para fins de complementação de saldo orçamentário visando o pagamento de despesas com energia elétrica;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo anterior serão os provenientes da reprogramação de dotações, mediante a anulação parcial, no valor total de R\$ 1.010.200,00 (um milhão, dez mil e duzentos reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
11	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	04.121.0105-2.162	R\$ 69.800,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
14	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.121.0105-2.162	R\$ 70.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
027	3.1.90.91-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.125.0105-2.131	R\$ 36.000,00
Cód. Aplic.: 100.0069				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
037	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.122.0105-2.132	R\$ 80.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
048	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.123.0105-2.134	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
074	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.301.0107-1.107	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 300.0071				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
084	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
092	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 34.400,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.50.43-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.127	R\$ 190.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

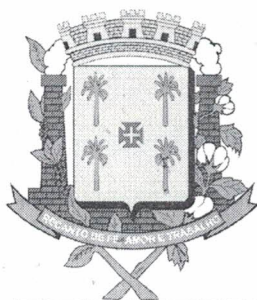
U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.141	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
192	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	15.452.0109-2.145	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
208	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.365.0110-2.148	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
214	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.361.0110-1.078	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
217	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.361.0110-2.128	R\$ 8.000,00
Cód. Aplic.: 2020.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
229	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110-2.149	R\$ 7.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
231	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.150	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
237	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.306.0102-2.107	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.550, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29/12/2025. Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete